



TUCUNDUVA / RS
CAPITAL DA LAVOURA MECANIZADA
TERRA DO MÚSICO

MUNICÍPIO DE TUCUNDUVA
Rio Grande do Sul



DECRETO MUNICIPAL Nº 474, DE 09 DE OUTUBRO DE 2019.

ESTABELECE A LIBERAÇÃO DA
CAUÇÃO DOS LOTES Nº 09 E 10, DA
QUADRA 156, DO LOTEAMENTO
TURRA 1.

O Prefeito Municipal de Tucunduva, Estado do Rio Grande do Sul, no
uso das suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município:

DECRETA:

Art.1º. A liberação da caução dos Lotes nº 09 e 10, da Quadra nº 156,
constante da Matrícula nº 8.200 e nº 8.201, hipoteca nº R-3/8.200 e nº R-3/8.201, do
Loteamento Turra 1, tendo em vista a substituição pelos lotes nº 06 e 07 da Quadra nº 75.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TUCUNDUVA/RS, EM 09 DE OUTUBRO DE 2019.


Marcelo Antônio Burin
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se


Roderick Peres Busanello
Secretário Municipal Administração
e Recursos Humanos